

## PORTARIA Nº. 76/2024

## Encanto/RN, 20 de agosto de 2024.

## Exposição de Motivos

Considerando, a Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21;

**Considerando**, e considerando a Resolução nº 011/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 001/2018;

**Considerando**, a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere realização de consulta fisioterápica em osteopatia pediátrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando garantir a assistência médica em caráter de urgência, buscando o perfeito funcionamento dos serviços de saúde para melhor atender as necessidades da população;

**Considerando,** que o pagamento refere-se à manutenção da boa operacionalização das ações da Secretaria municipal de Saúde, para a realização de diversos serviços à população;

**Considerando,** que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando,** ademais, o interesso público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

Considerando, portanto, todo o exposto O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º –** Determinar a quebra da Ordem Cronológica em favor do pagamento ao fornecedor, **SARMENTO & BARBOSA LTDA**, CNPJ nº 43.793379/0001-47, referente ao empenho nº. 20080001/202 e nota fiscal nº 000000601, ambos datados de 20/08/2024, no valor total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

**Parágrafo Único:** O pagamento refere-se à realização de consulta fisioterápica em osteopatia pediátrica ao paciente menor Derick Kauê de Araújo Freire, em caráter de urgência.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte.

ENCANTO, RN, 20 de agosto de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal